



Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

Projeto de Lei nº 17/2025, DE 02 de julho de 2025.

EMENTA: Dispõe sobre a denominação de Rua, situada no Bairro Ana Salatiel de Alencar (COHAB III), sede deste Município, na forma que indica, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARARIPE**, Estado do Ceará, através do senhor **Francisco Gonçalves do Nascimento**, vereador que a esta subscreve, encaminha para apreciação e deliberação de Vossas Excelências o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominado Rua Paraná, o logradouro público que se inicia na Rua Antônio Alexandrino de Alencar, finalizando na Rua Agamenon de Castro Alencar, situada no Bairro Ana Salatiel de Alencar, (COHAB III), neste Município.

Art. 2º. Os serviços de adaptação e caracterização ao que determina a presente lei ficam a Cargo do Poder Executivo Municipal. Principalmente o envio imediato de cópias da referida lei ao Setor de Arrecadação de tributos Municipais, assim como para as empresas: **COELCE/ENEL e CAGECE**, para que as mesmas tomem as devidas providências no sentido de atualizar o endereçamento residencial e empresarial da população Araripense.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigo na data de sua publicação; revogam se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

PROTOCOLO

Nº 940 / 2025

Em 024/07/2025

Funcionário


Francisco Gonçalves do Nascimento
Vereador, Presidente, 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com





Estado do Ceará

Câmara Municipal de Araripe

JUSTIFICATIVA:

A escolha do nome “Paraná” para esta rua busca valorizar a diversidade cultural presente no nosso Município, especialmente dos moradores de origem paranaense no Araripe, que possuem raízes e cultura associadas ao Estado do Paraná.

Essa homenagem valoriza a história, a identidade e o patrimônio cultural dos paranaenses que contribuíram de alguma forma com o Município ou que vivem na nossa comunidade, fortalecendo os laços de pertencimento e identidade regional, promovendo o respeito e a valorização da diversidade brasileira.

Além disso, serve como reconhecimento à contribuição desses moradores para o desenvolvimento social e econômico local, promovendo um sentimento de valorização e integração entre as culturas cearenses e paranaenses.

Ao nomear a rua em referência ao Paraná, reforçamos a importância de valorizar as raízes dos moradores paranaenses, contribuindo para a preservação de sua história e identidade, ao mesmo tempo em que estimulamos o espírito de união, tolerância e respeito entre todos os moradores deste Município.

Paranaenses que residem no Araripe e/ou que contribuíram historicamente e financeiramente com o Município: Mariano Mazzuco Neto (dono da Fábrica de Farinha no Pajeú), Daniel Teixeira de Souza (Empresário no Ramo da Farinha – Tradicional Alimentos), Jennieire Moreira de Souza (Atualmente advogada da Procuradoria Especial da Mulher de Araripe), Ângela Maria Rezende Germano ex-primeira dama de Araripe, esposa do ex-prefeito Dr. Germano e Rita Aparecida Pereira (reside no Araripe há 52 (cinquenta e dois anos) – genitora do Advogado Dr. Gustavo Augusto Pereira Dias, dentre tantos outros nomes igualmente importantes.

Por todas as motivações, solicito aos nobres edis que votem favoráveis ao presente projeto de lei.

Câmara Municipal de Araripe, Estado do Ceará, aos 02 dias do mês de julho de 2025.

Francisco Gonçalves do Nascimento

Vereador, Presidente, 2025-2028

Poder Legislativo

RUA LEONILIA ÁUREA DE ALENCAR, 100 - CENTRO, CEP 63.170-000
CNPJ 12.477.956/0001-68 - CGF 06.920.385-7

www.cmararipe.ce.gov.br

E-mail: camaraararipe@hotmail.com

